



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.328/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de outubro de 2021.

Referente: Indicação nº 868/2021
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3106/2021

DATA / HORA
05/11/2021 08:42:34

USUÁRIO
dirá

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 868/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição e subscrito pelo Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de **Memorando nº 1680/2021- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº. 1680/2021 - SMS

Cajamar, 07 de outubro de 2021.

À

**Secretaria Municipal de Governo.
Departamento Técnico Legislativo.
A/C Nilza Machado S. Ami.**

**Ref.: Indicação 868/2021 – Vereador Marcelo da Rocha Santiago.
Assunto: Memorando nº 2418/2021 – DTL/SMG.**

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que trata da solicitação de retorno das pequenas cirurgias ambulatoriais na Unidade Básica de Saúde de Jordanésia, cabe-nos informar que, a data prevista para início dos atendimentos é 08/10/2021.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Juliany Vieira Sant' Ana

Departamento da Atenção Especializada

Patricia Haddad

Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
13 OUT 2021
Recebido por
14:40
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PSDB

INDICAÇÃO Nº 868 / 2021

Senhor Presidente:

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO
2358/2021

DATA / HORA
30/08/2021 12:43:09

USUÁRIO
ester

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência estude junto à Secretaria de Saúde a possibilidade de retornar **pequenas cirurgias ambulatoriais** que eram realizadas na Unidade Básica de Saúde de Jordanesia

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação que a referida Unidade contava com esse serviço que foi devidamente suspenso por não corresponder com as normas exigida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), por não contar com uma sala adequada para as realizações das pequenas cirurgias.

A prestação deste serviço ao município é de suma importância, pois com sua ausência, pacientes ficam sem atendimentos e precisam procurar cidades vizinhas para o procedimento.

As **pequenas cirurgias ambulatoriais** abrangem diversos procedimentos cirúrgicos de menor complexidade, que podem ser realizados sob anestesia local, sem necessidade de internação, tais como:

- Correção de pequenas cicatrizes, queloides ou cicatrizes hipertróficas;
- Retirada de lesões de pele: como, pintas, verrugas, pequenos tumores de pele e cistos.
- Tratamento de feridas de graus menor: queimaduras menos graves, pequenas lesões traumáticas e hematomas, aberturas de pontos de cirurgias anteriores, etc.
- Correção de outros problemas: lóbulo de orelha rasgadas, entre outros.

Na maioria das vezes os procedimentos duram menos de uma hora e o retorno às atividades rotineiras é rápido.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 24 de agosto de 2021.

14 SET 2021

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

Recebido por 13.51
Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br